



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal para que seja retornado o horário da Farmácia Municipal das 07 às 11h e das 12:30 às 16h, visando o atendimento no horário matutino como vespertino como sempre foi, especialmente quanto aos medicamentos controlados que precisam ser disponibilizados em tempo integral aos pacientes.

Justificativa

A redução no horário de funcionamento da Farmácia Municipal tem causado grandes transtornos para a população que precisa e depende de medicamentos doados.

Desta forma, pedimos o retorno do horário nos moldes que era anteriormente para atendermos, da melhor maneira possível, a nossa comunidade e especialmente as pessoas enfermas que dependem da Farmácia Municipal.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de Janeiro de 2026.

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO - VEREADOR